

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>16</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>16/04/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 054/2015

Solicita informações sobre a situação das clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas instaladas no município que estão credenciadas junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador tem sido procurado por diversos munícipes que solicitam informações sobre as clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas, instaladas no município, que estão credenciadas junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1 – Informar quantas e quais são as clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas instaladas no município e que estão credenciadas junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

2 – Informar quais das clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas credenciadas possuem alguma espécie de convênio ou parceria junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e qual a situação dos acordos?

3 – Enviar cópia de auto de licença de funcionamento de todas as clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas instaladas no município, conforme requisitos descritos nos parágrafos 1º e 2º, Artigo 1º da Lei Municipal Nº 3355 de 2009. Requisitos:

- a) Comprovação de existência no estabelecimento de Médico devidamente inscrito no CRM – Conselho Regional de Medicina;

Carb
V. G. R.

Flávio

[Assinatura]

[Assinatura]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

b) Comprovação de existência no estabelecimento de Psicólogo devidamente escrito no CRP - Conselho Regional de Psicologia;

c) Comprovação de existência no estabelecimento de Monitores com curso reconhecido pelo SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas) e COMAD (Conselho Municipal de Políticas sobre as Drogas);

4 - Enviar cópia de documento ou certidão que comprove estar com inscrição em dia no:

a) SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas);

b) COMAD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas);

c) CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social);

d) CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente);

e) CMS (Conselho Municipal de Saúde);

5 - Cópia de comprovação de que os requisitos acima mencionados foram renovados ao longo dos últimos dois anos, conforme parágrafo 4º, artigo 2º da Lei Municipal Nº 3355 de 2009, inclusive com cópias de notas fiscais detalhadas dos serviços prestados;

6 - Enviar cópia das prestações de contas dos anos de 2013, 2014 e do ano vigente, inclusive com cópias das notas fiscais emitidas pelos serviços prestados;

7 - Enviar cópia do relatório de efetividade de clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas instaladas no município que estão devidamente credenciadas junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

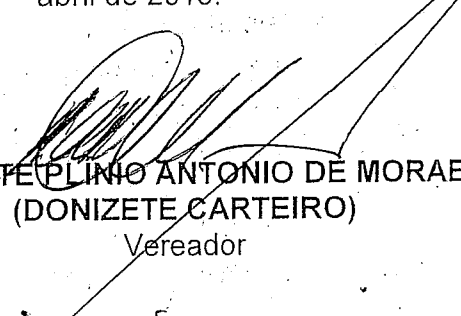
8 - Enviar cópia da proposta terapêutica de clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas instaladas no município que estão devidamente credenciadas junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

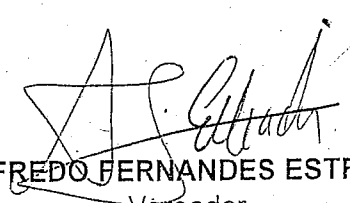
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

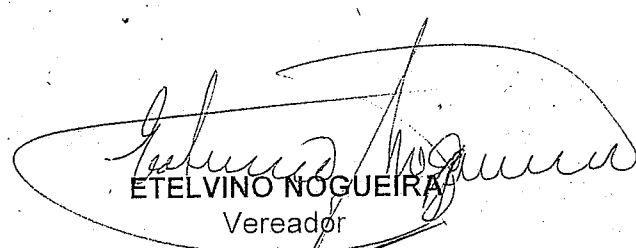


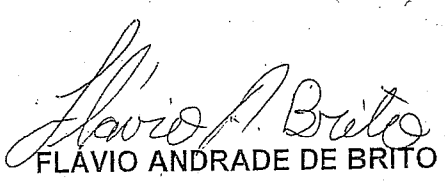
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
abril de 2015.

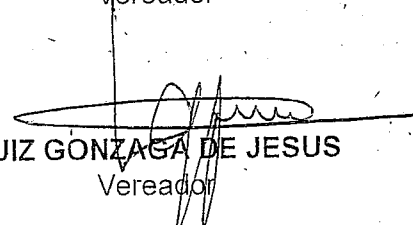

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

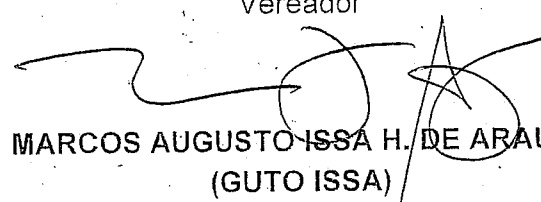

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

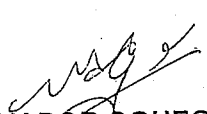

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0302/2015 – GP

São Roque, 20 de Maio de 2015

*Assunto: **Requerimento nº 54/2015**, de autoria dos Vereadores Donizete Plinio Antonio de Moraes, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, Luiz Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Rafael Marreiro de Godoy.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

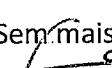
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 18 de maio de 2015.

Requerimento: 54/2015

Vereador: Donizete Plínio A de Moraes

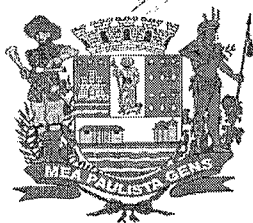
Segue em anexo as informações requeridas no requerimento nº 54/2015 sobre as clínicas de recuperação ou Comunidades Terapêuticas.

Sem mais,

Dr. Sandro Rizzi
Diretor de Saúde
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.578

Sandro Rizzi

Diretor de Saúde

São Roque/SP



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

São Roque, 11 de Maio de 2015.

Ofício VISA: 051/15

Ref.: Ofício REQUERIMENTO Nº 054/2015

Prezado Vereador Sr. Donizete Plínio Antonio de Moraes

Conforme solicitado no requerimento acima referido sobre informar quantas e quais são as clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas instaladas no município, entre outras informações; segue em anexo uma tabela com as informações solicitadas, assim como as cópias das licenças de funcionamento das clínicas atualmente vigentes.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos.

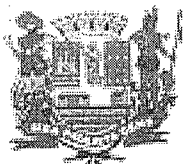
Atenciosamente;


Wesley de Matos Pereira
Chefe de Serviço de Saúde – Vigilância Sanitária

Situação das Clínicas do Município de São Roque - VISA 11/05/15

Nº	Nome	Endereço	Situação	Documentos deixados	Observações	Presença de Psicólogo	Presença de Médico	Monitores capacitados
1	ACTG Getsêmani	Estrada do Monjolinho, 154	Interditada					
2	Instituto Itaquera Church	Estrada do Saboó, 112	Sem Licença (Licença Inicial)	Notificação - Lavrado Auto de Imposição de Penalidade	Aguarda Retorno da VISA para verificar o cumprimento da Legislação Vigente			
3	Casa Vida	Estrada Nova Caeté, 583	Sem Licença (Renovação Anual)	Notificação	Aguarda Retorno da VISA para verificar o cumprimento da Legislação Vigente			
4	Corintius	Estrada do Cepo, 51	Encerramento das Atividades					
5	Vencer e Crescer	Estrada Nova Caeté, 243 - Carmo	Sem Licença (Renovação Anual)	Notificação	Aguarda Retorno da VISA para verificar o cumprimento da Legislação Vigente			
6	Vencer e Crescer	Rodovia do Cometa,	Com Licença Vigente até 05/12/15		Licença Inicial	SIM	SIM	SIM
7	CTAV	Rodovia Raposo Tavares, 459	Sem Licença (Renovação Anual)	Notificação	Aguarda Retorno da VISA para verificar o cumprimento da Legislação Vigente			
8	Glock	Estrada Municipal, S/N Taipas de Pedra	Encerramento das Atividades					
9	Maanain	Rua Estrada do Alto, 116 - Juca Rocha	Com Licença Vigente até 03/12/15			SIM	SIM	SIM
10	Freedom	Rua George Hiroki Ito, 157 - Taipas de Pedra	Com Licença Vigente até 30/05/15			SIM	SIM	Aguarda Retorno da VISA para verificar o cumprimento da Legislação Vigente

Observações 3: Na tabela onde não constam a presença de profissionais médicos, psicólogos e monitores, aguardamos o retorno para verificar se o contrato de prestação de serviço destes profissionais permanece vigente.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO ROQUE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 355060501-360-000101-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/04/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 14962/14 Data do Protocolo: 26/09/2014
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CENTRO TERAPEUTICO VENCER E CRESCER, TRATAMENTO DE DROGAS E ALCOOL LTDA-ME CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 07.287.690/0002-31 NÚMERO: 111
LOGRADOURO: Estrada cometa
COMPLEMENTO:
BAIRRO: rosario
MUNICÍPIO: SÃO ROQUE UF: SP
CEP: 18130-970
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DIAMANTINO VIEIRA BRANCO
CPF: 31055443800 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO JOSÉ DIAS
CPF: 16442471861 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04.400.119 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO APARECIDO DE SALES
CPF: 29645952832 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04459203 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PEDRO JOSÉ DIAS
CPF: 16442471861 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04.400.119 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RICARDO APARECIDO DE SALES
CPF: 29645952832 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04459203 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO ROQUE
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

SÃO ROQUE

15/04/2015

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

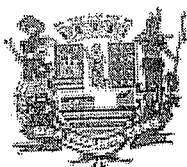
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO ROQUE



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 355060501-871-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 03/12/2015

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 17328-14
Nº PROTOCOLO: 17328-14
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/03 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 12/11/2014

DETALHE: 119 CASAS DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM
CNPJ / CPF: 12.657.076/0001-73
LOGRADOURO: Estrada DO ALTO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VARGEM GRANDE
MUNICÍPIO: SÃO ROQUE
CEP: 18140-000
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 116
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO DE SA MONTEIRO
CPF: 05535778834
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDREA ZAGATTE MONTEIRO
CPF: 12938859830
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 83713

CONSELHO REGIONAL: CRM
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCILENA SABINO SCAMARDI
CPF: 68740735834
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 12202

CONSELHO REGIONAL: CRP
UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO ROQUE
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

SÃO ROQUE

LOCAL

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

03/12/2014

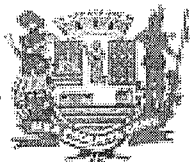
DATA DE DEFERIMENTO

DATA DE CIÊNCIA

AUTORIDADE SANITÁRIA

Wesley de Matos Pereira
Chefe de Serviço de Saúde
Vigilância Sanitária



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária****SUS - Sistema Único de Saúde****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****SÃO ROQUE****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO****1ª VIA****Nº CEVS: 355060501-871-000010-1-5****DATA DE VALIDADE: 30/05/2015****NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 8159/14 **Data do Protocolo:** 16/05/2014
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/03 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 119 CASAS DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE TERAPEUTICA NUCLEO INTERNAR FREEDOM EIRELI ME **CNPJ ALBERGANTE:**
CNPJ / CPF: 19.700.982/0001-52 **NÚMERO:** 157
LOGRADOURO: Rua George Hiroki Ito
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Loteamento Sítio Pinheiral (Mailasqui)
MUNICÍPIO: SÃO ROQUE **UF:** SP
CEP: 18143-224
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE **CONSELHO REGIONAL:** N/A
CPF: 27587648810 **UF:**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANA MENDONÇA DA SILVA **CONSELHO REGIONAL:** CRP
CPF: 18731121810 **UF:** SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 103286

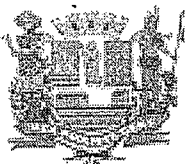
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALOISIO LOPES PRIULI **CONSELHO REGIONAL:** CRM
CPF: 36635081704 **UF:** SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 29778

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE TELES CAMARGO CECCONI **CONSELHO REGIONAL:** CRP
CPF: 15265606823 **UF:** SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107453

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO DE ALMEIDA **CONSELHO REGIONAL:** CRTR
CPF: 08090746802 **UF:** SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 11935

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO ROQUE
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES
DOCUMENTOS

SÃO ROQUE**30/05/2014****LOCAL****DATA DE DEFERIMENTO****AUTORIDADE SANITÁRIA****CIENTE:****ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO****DATA DE CIÊNCIA**



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO ROQUE



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		1ª VIA
Nº CEVS: 355060501-871-000012-1-0		DATA DE VALIDADE: 13/05/2015

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	7304-14	Data do Protocolo: 29/04/2014
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8711-5/03 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	119 CASAS DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	

RAZÃO SOCIAL:	CLINICA TERAPEUTICA GAIVOTA LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	19.654.898/0001-40	
LOGRADOURO:	Rua das Hortências	NÚMERO: 101
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Jardim Suíça Paulista	
MUNICÍPIO:	SÃO ROQUE	
CEP:	18136-830	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELA MACENA DA SILVA	
CPF: 01404142150	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	
CPF: 25651018808	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BONIFÁCIO N. DE MENEZES	
CPF: 01459511204	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15.878	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAMILA SOARES	
CPF: 31357321856	CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 758109	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO ROQUE
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

SÃO ROQUE

LOCAL

CIENTE: Camila Soares

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

13/05/2014

DATA DE DEFERIMENTO

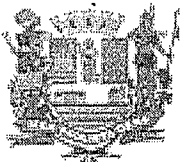
26/05/2014

DATA DE CIÊNCIA

Marilurdes de Lima Franco
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
Chefe de Serv. de Vigilância Sanitária
CRN 4196/SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Via original de licença na data de 26/05/14
Gustavo Moore de L. L.
Assessor Técnico





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO ROQUE



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 355060501-871-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 11/07/2015

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 2405-14 Data do Protocolo: 12/02/2014
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/03 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 119 CASAS DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: JOCIANE DE ALMEIDA GIBIM DIAS DA SILVA & CIA LTDA CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 14.376.824/0001-75
LOGRADOURO: RODOVIA RAPOSO TAVARES NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 57
BAIRRO: TABOÃO
MUNICÍPIO: SÃO ROQUE
CEP: 18130-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: KEDLEY DE ALMEIDA
CPF: 27942971805 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAERTE EUGENIO PEREZ
CPF: 30741144875 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 138019 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO MANTOVANI ARMELIM
CPF: 28841030828 CONSELHO REGIONAL: CRP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 70085 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANDERLEI BENENDITO DO CARMO
CPF: 03570696847 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 117301 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO ROQUE
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

SÃO ROQUE

LOCAL

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

11/07/2014

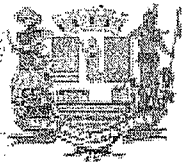
DATA DE DEFERIMENTO

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Wesley de Matos Pereira
Chefe de Serviço de Saúde
Vigilância Sanitária





SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO ROQUE



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 355060501-871-000006-1-2

DATA DE VALIDADE: 22/01/2016

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	14970/14	Data do Protocolo: 26/09/2014
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8711-5/03 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	119 CASAS DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	
RAZÃO SOCIAL:	COMUNIDADE TERAPEUTICA SERENIDADE	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	11.629.690/0001-69	
LOGRADOURO:	ESTRADA DA PONTE LAVRADA	NÚMERO: 119
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	PONTE LAVRADA	
MUNICÍPIO:	SÃO ROQUE	
CEP:	18143-400	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA	
CPF: 15052653808	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADENILSON CORREIA	
CPF: 14495182811	CONSELHO REGIONAL: CREF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10198	UF: SP

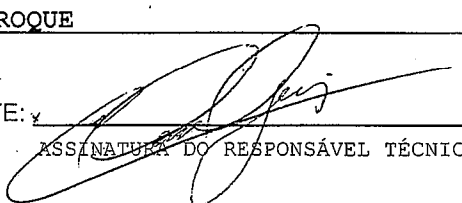
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILIAN DOS SANTOS	
CPF: 15224230870	CONSELHO REGIONAL: CRP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 98039	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NORMA VIEIRA	
CPF: 09776745849	CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 138937	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO ROQUE
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

SÃO ROQUE

LOCAL

CIENTE: 

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

22/01/2015

DATA DE DEFERIMENTO

+ 09/02/2015

DATA DE CIÊNCIA

AUTORIDADE SANITÁRIA

Wesley de Matos Pereira

Chefe de Serviço de Saúde

Vigilância Sanitária





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



São Roque, 28 de Abril de 2015.

De: Departamento de Finanças

Para: Departamento de Saúde – Dr. Sandro Rizzi

Em atenção ao Requerimento nº 054/2015 de 16/04 p.p., que solicita informações sobre a situação das clínicas de recuperação ou comunidades terapêuticas, informamos que quanto ao item 06, os documentos referentes às Prestações de Contas de 2013, 2014 e 2015 estão em ordem e arquivados no Departamento de Finanças e que devido o volume destes solicitamos que seja realizada a verificação in loco pelos ilustres Vereadores da Câmara Municipal de São Roque.

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Departamento de Finanças



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966-Taboão- Fone (PABX) 4784-8500 / 4784-9632

CEP 18135-010-São Roque-SP

Relatório de Efetividade

1 Relação da comunidades que mantém convênios firmados e/ou em vigor em 2014.

Entidade	Objeto
Comunidade terapêutica Amor e Verdade- CTAV	Atendimento e recuperação de dependentes químicos
Grupo de Apoio Bem Aventurado aos Toxicômanos e Alcoólatras- GABATA	Atendimento e recuperação de dependentes químicos
Comunidade Terapêutica Missão Resgate.	Atendimento e recuperação de dependentes químicos

2 ACERCA DA LEGALIDADE DOS REPASSES, ATESTANDO A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DOS RESULTADOS.

Todos os convênios deste Departamento e relacionados no item anterior, são devidamente autorizados por lei.

2.1 **Convênio com as entidades: Comunidade Terapêutica Amor e Verdade, Grupo de Apoio Bem Aventurado aos Toxicômanos e Alcoólatras- GABATA e Comunidade Terapêutica Missão Resgate.**

Os recursos repassados para as entidades são realizados de acordo com o que rege os convênios autorizados por lei.

O objeto do convênio é a conjugação de esforços visando a recuperação das pessoas com transtornos decorrentes ao uso, abuso ou dependência de substância psicoativas, resgatando a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966-Taboão- Fone (PABX) 4784-8500 / 4784-9632

CEP 18135-010-São Roque-SP

cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica e de reinserção social.

A eficiência e a eficácia referente ao número de vagas solicitadas e disponibilizadas correspondem às expectativas. Porém ainda sentimos que as entidades no que tange a resolutividade dos problemas tem com níveis não satisfatórios de reinternações, recaídas, abandonos de tratamentos e dificuldades com o envolvimento das famílias no tratamento o que dificulta o fortalecimento do interno junto a sociedade quando recebe alta, estes baixos índices de resolutividade são compatíveis com as estatísticas obtidas em literatura.

Temos plena consciência de que esse tipo de serviço realizado pelas entidades tem um cunho muito mais social do que saúde, porém atualmente é a única alternativa de tratamento, A RAPS- Rede de Saúde Psicossocial está sendo viabilizada por consórcio Intermunicipal com os municípios de Mairinque, Alumínio e Araçariguama. Com a rede estruturada teremos condições de fornecer o atendimento de saúde aos usuários dependentes de álcool e outras drogas sem necessitar da parceria com terceiros. Enquanto isso não acontece, a colaboração com as entidades são essenciais.

3 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REPRESENTA VANTAGEM ECONÔMICA PARA A PREFEITURA EM DETRIMENTO DA SUA APLICAÇÃO DIRETA;

3.1 Convênio com as entidades: Comunidade Terapêutica Amor e Verdade, Grupo de Apoio Bem Aventurado aos Toxicômanos e Alcoólatras- GABATA e Comunidade Terapêutica Missão Resgate.

A prefeitura mantém com as entidades acima citadas convênios, autorizados por leis municipais, convênio que visa a conjugação de esforços para atendimento e recuperação de dependentes químicos.

Todas as conveniadas são sociedades sem fins lucrativos, atuantes no município com o objetivo de recuperar dependentes químicos em sistemas de comunidade terapêutica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966-Taboão- Fone (PABX) 4784-8500 / 4784-9632

CEP 18135-010-São Roque-SP

A Rede de Saúde Mental do Município, instrumento essencial para combater e minimizar os problemas decorrentes do uso de drogas e álcool, ainda está em processo de implantação, isto é, o município necessita das comunidades terapêuticas para enfrentar problema tão delicado, pois não tem recursos humanos e nem imóvel adequado para oferecer tais serviços.

Toda a força de trabalho é fornecida pelas próprias entidades, não gerando qualquer obrigação trabalhista ou demais encargos ao município.

A RAPS- Rede de Saúde Psicossocial está sendo viabilizada por consórcio Intermunicipal com os municípios de Mairinque, Alumínio e Araçariguama. Com a rede estruturada teremos condições de fornecer o atendimento aos usuários dependentes de álcool e outras drogas sem necessitar com menor necessidade da parceria com terceiros. Enquanto isso não acontece, a colaboração com as entidades são essenciais.

4 A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO;

Todos os recursos estão de acordo.

São Roque, 29 de abril de 2015

Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.578
Dr. Sandro Rizzi

Diretor do Departamento de Saúde

São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0276/2015 – GP

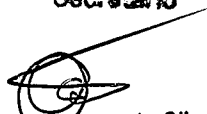
São Roque, 12 de Maio de 2015

Assunto: **Requerimento nº 54/2015**, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes e outros

Leitura em Plenário na
16ª Sessão Ordinária de
18/05/2015

Secretário

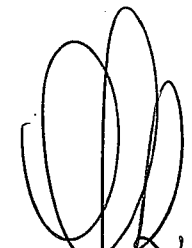
Senhor Vereador Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-